

“COMUNICADO N.º 245/2022”

REF: Concorrência Pública n.º 010/2022, de 22 de setembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 068/2022, quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, FORNECIMENTO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES OU DE LOCAIS DE EVENTOS REALIZADOS NA CIDADE, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE DE MATÃO/SP, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.”** para a sua execução para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão.

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, diante das manifestações da Comissão de Contratação, da manifestação da D. Procuradoria-Geral, bem como dos elementos existentes no Instrumento Convocatório (EDITAL) e de todos os argumentos e fundamentações jurídicas já lançadas nos recursos e argumentações das Recorrentes, **conhece** todos os Recursos, diante de sua tempestividade e, valho-me **parcialmente** do entendimento da D. Procuradoria-Geral, esposando o entendimento de que a decisão pela desclassificação das licitantes que apresentaram propostas inexequíveis e ausência da indicação sobre o Aterro Sanitário é **matéria de presunção absoluta avaliada através de critério objetivo**, perfilhando **integralmente a manifestação** dos membros da D. Comissão de Contratação, **homologando** a Classificação das duas sociedades empresárias remanescentes — **COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** e **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** — que cumpriram as regras editalícias e os comandos legais — e decidindo pela **continuidade do certame**, determinando que todas as interessadas sejam comunicadas sobre a presente decisão.

Comunica ainda, que ficam cientes e notificadas as sociedades empresárias para a abertura dos envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação da sociedade empresária **COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, que ocorrerá no próximo dia 11 de novembro de 2022, às 15h00min na sala de Licitações do Departamento de Compras e Suprimentos.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>, ficando facultado o acesso integral aos autos.

Matão, 08 de novembro de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO